

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO ADITIVO I AO EDITAL IDR Nº 03/2023 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO (A) COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DA INTESOL, PARA O BIÊNIO 2023- 2025.

A comissão eleitoral nomeada sob a portaria IDR Nº 17 de 23 de maio de 2023, considerando a legislação em vigor, vem alterar o item o cabeçalho da Homologação das inscrições da eleição para Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) da INTESOL do IDR:

Onde se lê:

EDITAL IDR Nº 03/2023 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO (A) COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DA INTESOL, PARA O QUADRIÊNIO 2023- 2025.

Leia-se:

EDITAL IDR Nº 03/2023 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO (A) COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DA INTESOL, PARA O BIÊNIO 2023- 2025.

Redenção, 19/06/2023

Comissão receptora e escrutinadora